



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1231/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 004783/2012, do Instituto de Ciências Biológicas,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **IVONEIDE MARIA DA SILVA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **20 de outubro de 2011**, referente ao interstício de 20.10.2009 a 20.10.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de abril de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor